



Cidade das Orquídeas

★★★★★

**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO Nº. 09/2026

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurlleti

**Destinatário: Ramom Rigoni Gobetti
Secretário Municipal de Saúde**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Venho respeitosamente reiterando o REQUERIMENTO Nº. 113/2025, requerer a Vossa Senhoria que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cópias de todas as notas fiscais e comprovantes de abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com suas respectivas placas, referentes aos meses de julho a dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência e a correta fiscalização dos gastos públicos relacionados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Como é dever do vereador acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos destinados à manutenção dos serviços essenciais, a obtenção das notas fiscais e comprovantes de abastecimento se faz necessária para analisar a regularidade, frequência, valores e conformidade dos abastecimentos realizados desde o início do ano.

A presente solicitação tem como finalidade o acompanhamento, fiscalização e transparência no uso de recursos públicos vinculados à pasta da Saúde, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

**Adriano Domingos Ciurlleti
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em 28/01/2026 17:55

Checksum: **F011548700A366FD64326A1FFDF83F198BF9B387AE6E7EFA7FE895CB3CA41CCB**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.